



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE 22 DE JULHO DE 2024

Horário: 09h30

Local: Sede da Câmara- Sala das Comissões

Às 09h30min do dia 22 de julho do ano de 2024, reúnem-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça Redação, sob a presidência do Vereador Marquinhos, presentes ainda os vereadores Douglas Campos e Sebastião Leandro. O presidente abriu os trabalhos convocando o servidor Edinei Rodrigues para Secretariar os trabalhos. O Senhor presidente determinou a leitura dos Projetos de Leis: Projeto de Lei Nº 18/2024; de autoria do Vereador Marquinhos, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos do município; Projeto de Lei n.º 014/20245 de autoria do Executivo, que dispõe sobre retificação do memorial descritivo do Parque Municipal das Nascentes criado pela Lei 2,239/2012; Projeto de Lei 020/2024 de autoria do Executivo que ratifica o protocolo de intenções ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do VAle do Aço; Projeto de Lei 017/2024 de autoria do Executivo que dispõe sobre a denominação de logradouro público (Travessa Vera Lúcia) Veto Nº 01/2024 ao(à) Proposição de Lei Nº 10/2024 Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer ao veto parcial do Executivo aposto à Proposição de Lei 010/2024, oriunda do Projeto de Lei 008/2024 que dispõe sobre as diretrizes para elaborações da Lei Orçamentária para 2025. Após leitura, foi feita a devida explanação sobre os Projetos de Leis. Foi exposto aos membros da comissão quanto a legalidade, constitucionalidade e a juridicidade dos projetos. Quanto ao mérito os membros das comissões acolheram a legalidade do texto proposto na execução orçamentária em curso no município. Após leitura do texto, nada apontaram de óbice que impeça a tramitação das matérias. O senhor presidente submete aos membros da Comissão, um a um, os pareceres elaborados, relativos aos Projetos de Leis 014, 018, 017, 020. Em votação de forma eletrônica e nominal, por unanimidade, os vereadores aprovam os pareceres que opinam pela tramitação regular dos Projetos, devendo na oportunidade regimental, serem submetidos ao Plenário. Também é submetido ao membros da Comissão, o Parecer ao Veto do Executivo aposto a Proposição de Lei 010/2024, em que rejeitam o veto parcial aposto no parágrafo único do art. 28 e ao art. 30, da LDO. Em votação de forma eletrônica e nominal, por unanimidade, os vereadores aprovam o parecer que opinam pela rejeição do Veto a proposição de Lei 010/2024, oriundo do Projeto de Lei 008/2024, que dispõe sobre a LDO para 2025. O presidente determina a elaboração da ata da sessão. As 10h30min, a sessão é encerrada. Sala de reuniões das Comissões da Câmara, em 22 de julho de 2024

Marcos Felicíssimo Gonçalves
Presidente

Sebastião Leandro Sobrinho
Membro

Valtair Pereira do Vale
Membro



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 7ª Sessão Extraordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de 22/07/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 22/07/2024 10:46:40

Hash Interno: 2uvvt9yddde939mzmre6r9t6xu6j2fhe3cciwwbjb



Chave de Verificação

CKC7K-0VFJU-AJSSN-UNH3G-3RTMS

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	Assinado em 14/08/2024 12:47
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	Assinado em 14/08/2024 12:47
215.***.***-53	Sebastião Leandro Sobrinho	Assinado em 14/08/2024 12:47

Documento assinado digitalmente por Marcos Felicíssimo Gonçalves, Valtair Pereira do Vale, Sebastião Leandro Sobrinho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **CKC7K-0VFJU-AJSSN-UNH3G-3RTMS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

